

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

AQUISIÇÃO DE SERVIDOR CORPORATIVO RACK PARA AMBIENTE CRÍTICO DE BANCO DE DADOS

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR CORPORATIVO PARA RACK 19", NOVO, SEM USO, INTEGRADO DE FÁBRICA, DESTINADO À EXECUÇÃO DE AMBIENTE DE VIRTUALIZAÇÃO E BANCO DE DADOS SQL SERVER, COM GARANTIA ON-SITE DE 60 (SESSENTA) MESES, SUPORTE 24X7 PELO FABRICANTE.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O EQUIPAMENTO DESTINA-SE AO PROCESSAMENTO DE APLICAÇÕES CRÍTICAS MUNICIPAIS, INCLUINDO SISTEMAS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ASSINADOR DIGITAL, CONTABILIDADE, TRIBUTOS, RECURSOS HUMANOS E DEMAIS MÓDULOS INTEGRADOS. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ALTA DISPONIBILIDADE, DESEMPENHO ELEVADO DE IOPS, BAIXA LATÊNCIA E GERENCIAMENTO REMOTO SEGURO, A ESPECIFICAÇÃO FOI ESTRUTURADA COM BASE EM PADRÕES ENTERPRISE DE MERCADO, COMPATÍVEIS COM FABRICANTES GLOBAIS **TIER 1**.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

FABRICANTES "TIER 1"

3.1 PROCESSADOR

A) 1 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON SCALABLE DE 4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, EM LINHA DE PRODUÇÃO.

B) MÍNIMO 16 NÚCLEOS FÍSICOS E 32 THREADS.

C) FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2.0 GHZ E CACHE MÍNIMO DE 30MB.

D) TDP MÁXIMO DE 150W.

E) SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO (VT-X, VT-D), AES-NI E AVX-512.

3.2 MEMÓRIA RAM

A) MÍNIMO 128GB DDR5 ECC REGISTERED INSTALADOS.

B) VELOCIDADE MÍNIMA 4800MT/S.

C) SUPORTE MÍNIMO PARA 16 SLOTS DIMM E EXPANSÃO ATÉ 1TB.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

D) SUPORTE A TECNOLOGIAS AVANÇADAS DE CORREÇÃO DE ERRO (ADVANCED ECC OU EQUIVALENTE).

### 3.3 ARMAZENAMENTO

SISTEMA OPERACIONAL:

- A) 2 SSDS M.2 EM RAID 1 PARA BOOT, INSTALADOS EM CONTROLADORA DEDICADA.
- B) OS SSDS NVME DEVEM POSSUIR ENDURANCE DE CATEGORIA MIXED USE (MU) OU WRITE INTENSIVE (WI), COM SUPORTE A NO MÍNIMO 3 DWPD (DRIVE WRITES PER DAY), VISANDO SUPORTAR A CARGA DE ESCRITA CONSTANTE DO BANCO DE DADOS SQL SERVER.

DADOS:

**WINDOWS SERVER 2025 STANDARD – 16 CORE BASE LICENSE (OU 8 PACOTES DE 2-CORES).**

- 2 CALS DE USUÁRIO
- B) 3 SSDS NVME ENTERPRISE MÍNIMO 960GB CADA, PCIE GEN4 OU SUPERIOR.
- C) CONFIGURAÇÃO RAID 5.
- D) CONTROLADORA RAID GERAÇÃO ATUAL COM MÍNIMO 8GB DE CACHE.
- E) IOPS MÍNIMO SUSTENTADO DE 3.000.

### 3.4 REDE

A) MÍNIMO 2 PORTAS 1GBE ONBOARD.

B) PLACA ADICIONAL OCP 3.0 COM MÍNIMO 2 PORTAS 10GBE.

C) SUPORTE A VLAN, PXE BOOT E SR-IOV.

### 3.5 GERENCIAMENTO REMOTO

A) CONTROLADOR DEDICADO INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL.

B) KVM REMOTO COMPLETO E VIRTUAL MEDIA.

C) INTERFACE WEB SEGURA COM AUTENTICAÇÃO MULTIFATOR.

D) MONITORAMENTO TÉRMICO E ENERGÉTICO EM TEMPO REAL.

E) LICENÇA ENTERPRISE INCLUÍDA.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

F) A LICENÇA DE GERENCIAMENTO DEVE PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DE CONSOLE (KVM) EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1200 E SUPORTE A HTML5, SEM DEPENDÊNCIA DE JAVA OU ACTIVEX.

### 3.6 CHASSIS

- A) FORMATO RACK 19".
- B) TRILHOS DESLIZANTES COM BRAÇO DE GERENCIAMENTO DE CABOS.
- C) MÍNIMO 8 BAIAS HOT-PLUG 2.5".
- D) DUAS FONTES REDUNDANTES HOT-PLUG MÍNIMO 800W.
- E) TPM 2.0 INTEGRADO.
- F) O CHASSI DEVE POSSUIR PAINEL FRONTAL DE SEGURANÇA (BEZEL) COM CHAVE E DISPLAY LCD OU LED PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO DE ERROS DE HARDWARE (HEALTH STATUS)

### 4. COMPATIBILIDADE

COMPATÍVEL OFICIALMENTE COM VMWARE ESXI, MICROSOFT WINDOWS SERVER 2022, HYPER-V, RED HAT, UBUNTU SERVER E SUSE LINUX ENTERPRISE.

### 5. GARANTIA E SUPORTE

- A) EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO.
- B) GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES ON-SITE 24X7 PELO FABRICANTE. "A GARANTIA DE **60 MESES (5 ANOS)** DEVE SER DO TIPO **PROACTIVE CARE OU CRITICAL CARE**, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL (ON-SITE) NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. O SUPORTE DEVE INCLUIR O SERVIÇO DE '**KEEP YOUR HARD DRIVE**' (**RETENÇÃO DE DISCO RÍGIDO**): EM CASO DE FALHA DE SSD/NVME, O COMPONENTE DEFEITUOSO NÃO SERÁ DEVOLVIDO AO FABRICANTE, PERMANECENDO SOB POSSE DA PREFEITURA PARA GARANTIR A CONFORMIDADE COM A **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**."
- C) ATENDIMENTO NBD OU SUPERIOR.
- D) SUPORTE TÉCNICO EM PORTUGUÊS.
- E) ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE E BIOS DURANTE TODO O PERÍODO.

### 6. DOS CATÁLOGOS

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, CATÁLOGOS OU FOLDERS OU PROSPECTOS E/OU FOLHETOS EM PORTUGUÊS, RELATIVOS AOS ITENS OFERTADOS COM DESCRIÇÃO DETALHADA DO MODELO, MARCA,

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE POSSIBILITEM A AVALIAÇÃO OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, DESCRITIVA DOS ITENS, DEVERÁ CONTER, INCLUSIVE, A AFIRMAÇÃO DO COMPROMISSO DE ENTREGA DO PRODUTO NAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS. FICANDO RESSALVADO QUE A DESCRIÇÃO A SER OFERTADA DEVERÁ SER O DA REALIDADE DO OBJETO, NÃO PODENDO SER CÓPIA FIEL DO CONTIDO NO PRESENTE AVISO ESPECIFICO, SALVO SE ESTE CORRESPONDER EM SUA INTEGRALIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS.

OS CATÁLOGOS DEVERÃO FAZER REFERÊNCIA A CADA ITEM OFERTADO, DE MANEIRA CLARA E PRECISA, DEVENDO CONTER A MARCA, O FABRICANTE, MODELO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR COM AS ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO E DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM O NOME DA EMPRESA.

SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS CATÁLOGOS IMPRESSOS PELA INTERNET, DESDE QUE ESTE POSSIBILITE A AVERIGUAÇÃO COMPLETA E COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO REQUISITADO E CONSTE A ORIGEM DO SITE OFICIAL DO FABRICANTE E QUE INFORME A “FONTE” (ENDEREÇO COMPLETO, POR EXEMPLO: [HTTP://WWW.FABRICANTEX.COM/PRODUTOX.](http://www.fabricantex.com/produtox)) DO RESPECTIVO DOCUMENTO, POSSIBILITANDO A COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PROPOSTO;

A ANÁLISE DOS CATÁLOGOS SERÁ FEITA EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, VERIFICANDO-SE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DESCRITIVO, POR COLABORADOR ESPECIALMENTE DESIGNADO PARA TAL FINALIDADE. ( SE FOR O CASO)

CASO ENTENDA CONVENIENTE, O RESPONSÁVEL TÉCNICO PODERÁ ANALISAR OS CATÁLOGOS NO MOMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA.

CONSIDERAR-SE-Á DESCLASSIFICADA A EMPRESA QUE TIVER OS PRODUTOS DO CATÁLOGO REPROVADOS OU QUE NÃO APRESENTA-LO, BEM COMO SE COTAR PRODUTO DIVERSO DAQUELE QUE APRESENTOU NO CATÁLOGO DEVENDO SER CHAMADOS AS DEMAIS EMPRESAS, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS CATÁLOGOS DOS PRODUTOS APROVADOS FICARÃO RETIDOS, PARA FINS DE COMPARAÇÃO NO ATO DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL E É A ELE VINCULADO.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 7. PRAZO DE ENTREGA

A) 45 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO (PRAZO PADRÃO PARA SERVIDORES INTEGRADOS DE FÁBRICA).

### 8. DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÕES

A) DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO É NOVO E INTEGRADO DE FÁBRICA.

B) APRESENTAÇÃO DE PART NUMBER/SKU COMPLETO.

C) MANUAIS TÉCNICOS DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE.

D) CERTIFICAÇÕES ISO 9001 E ISO 14001.

E) COMPROVAÇÃO DE QUE O MODELO ESTÁ EM LINHA ATIVA DE PRODUÇÃO.

### 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

PROVA DE CONCEITO (POC) REMOTA: "A ADMINISTRAÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO, O ACESSO REMOTO AO PORTAL DE CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE (CONFIGURATOR) PARA VALIDAR SE O PART NUMBER OFERTADO CORRESPONDE INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DESTE TR."

CERTIFICAÇÃO DE PARCERIA: "A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE PARCERIA ATIVA COM O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO QUE O SUPORTE TÉCNICO DE 60 MESES SERÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA."

### 9. AJUSTE NO SOFTWARE (LICENCIAMENTO)

WINDOWS SERVER 2025: A ESCOLHA PELA VERSÃO 2025 FOI VISANDO O SUPORTE ESTENDIDO DA MICROSOFT ATÉ MEADOS DE 2035, GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA E TÉCNICA A LONGO PRAZO.

### 10. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E DURABILIDADE (MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS)

"CONSIDERANDO QUE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRERÁ EM ILHA COMPRIDA/SP, ZONA DE ALTA SALINIDADE E UMIDADE RELATIVA DO AR ELEVADA DEVIDO À PROXIMIDADE COM A COSTA MARÍTIMA, O SERVIDOR DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, OPERAR EM **AMBIENTE CLIMATIZADO COM CONTROLE RIGOROSO DE UMIDADE**.

TAL MEDIDA É INDISPENSÁVEL PARA MITIGAR OS EFEITOS DA **CORROSÃO GALVÂNICA E OXIDAÇÃO** ACELERADA DOS CIRCUITOS ELETRÔNICOS. ADICIONALMENTE, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO, EXIGE-SE QUE O EQUIPAMENTO POSSUA **CERTIFICAÇÕES DE DURABILIDADE DE COMPONENTES INTERNOS** (COMO CONFORMIDADE COM PADRÕES DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO OU USO DE MATERIAIS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO), ASSEGURANDO

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UMA VIDA ÚTIL CONDIZENTE COM O CICLO DE DEPRECIAÇÃO DO ATIVO EM AMBIENTES DE ATMOSFERA SALINA."

### **11 DO RECEBIMENTO:**

O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NESTE ANEXO. NO ATO DA ENTREGA SERÃO CONFERIDOS OS ITENS APRESENTADOS, E REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, AQUELES QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COM OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO FORNECEDOR OU PREVISTAS NESTE EDITAL E/OU NESTE ANEXO.

O MATERIAL QUE NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES AQUI DESCRITAS, SERÁ IMEDIATAMENTE DEVOLVIDO AO CONTRATADO, PARA SUBSTITUIÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA DEVOLUÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

O ÔNUS DA DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO NO CASO DO ITEM ACIMA SERÁ DA CONTRATADA.

A PREFEITURA SE RESERVA NO DIREITO DE RECEBER OS EQUIPAMENTOS NA CONDIÇÃO DE POSTERIOR CONFERÊNCIA CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE FAZÊ-LO NO ATO DA ENTREGA.

O ACEITE DOS PRODUTOS NÃO EXIME A CONTRATADA DA SUBSTITUIÇÃO, CASO SEJA CONSTATADO ALGUM DEFEITO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

AINDA QUE SE TRATE DE EMPRESA SEDIADA EM MUNICÍPIO DIFERENTE DA PREFEITURA, A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER À ENTREGA DE FORMA A ATENDER OS PRAZOS DEFINIDOS NO EDITAL, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER JUSTIFICATIVA DE DISTÂNCIA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DO AQUI DISPOSTO.

DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA", SERÁ POR UM PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA MESES, OU CASO SUPERIOR DE ACORDO COM A INDICAÇÃO DO FABRICANTE,

CASO O MATERIAL APRESENTEM DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDAS, SENDO QUE OS EQUIPAMENTOS COM PROBLEMAS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS APÓS A SUA SUBSTITUIÇÃO.

TODAS AS SUBSTITUIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL DEVERÃO OCORRER SEM NENHUM ÔNUS PARA A PREFEITURA, SENDO A CONTRATADA A ÚNICA RESPONSÁVEL POR ESSE ÔNUS.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PENALIDADES

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE INSTRUMENTO, A CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE SANÇÕES, SEGUNDO A GRAVIDADE DA FALTA COMETIDA:

I - ADVERTÊNCIA ESCRITA: QUANDO SE TRATAR DE INFRAÇÃO LEVE, A JUÍZO DA FISCALIZAÇÃO, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS NESTE CONTRATO OU, AINDA, NO CASO DE OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE POSSAM ACARREAR PREJUÍZOS À CONTRATANTE, DESDE QUE NÃO CAIBA A APLICAÇÃO DE SANÇÃO MAIS GRAVE;

#### II - MULTAS:

A) 0,03% (TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DOS PRODUTOS ENTREGUES COM ATRASO, DECORRIDOS 30 (TRINTA) DIAS DE ATRASO O CONTRATANTE PODERÁ DECIDIR PELA CONTINUIDADE DA MULTA OU PELA RESCISÃO, EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO TOTAL.

B) 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO FATO OCORRIDO, PARA OCORRÊNCIAS DE ATRASOS EM QUALQUER OUTRO PRAZO PREVISTO NESTE INSTRUMENTO, NÃO ABRANGIDO PELAS DEMAIS ALÍNEAS.

C) 5 % (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO, PELA NÃO MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

D) 20 % (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NAS HIPÓTESES DE RECUSA NA ASSINATURA DO CONTRATO, RESCISÃO CONTRATUAL POR INEXECUÇÃO DO CONTRATO - CARACTERIZANDO-SE QUANDO HOUVER REITERADO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS -, ENTREGA INFERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO CONTRATADO, ATRASO SUPERIOR AO PRAZO LIMITE DE TRINTA DIAS, ESTABELECIDO NA ALÍNEA "A", OU OS SERVIÇOS FOREM PRESTADOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA.

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS QUE DETERMINARAM SUA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A SUA REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DAS CONSTANTES NOS ARTIGOS 69 E 70 DA LEI Nº 8.666/93, AS SEGUINTE:

OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;  
RESPONSABILIZAR-SE PELA ENTREGA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESSALTANDO QUE TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E OUTRAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE DESPESAS DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO;  
REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

13.1.4. O RETARDAMENTO NA ENTREGA DO OBJETO NÃO JUSTIFICADO CONSIDERAR-SE-Á COMO INFRAÇÃO CONTRATUAL;

RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE À FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO ÓRGÃO INTERESSADO;

MANTER COM A CONTRATANTE RELAÇÃO SEMPRE FORMAL, POR ESCRITO, RESSALVADOS OS ENTENDIMENTOS VERBAIS MOTIVADOS PELA URGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER DE IMEDIATO, CONFIRMADOS POR ESCRITO;

ARCAR COM TODOS OS ÔNUS E ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, COMPREENDIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO, INCLUSIVE OS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TAIS COMO IMPOSTOS OU TAXAS, CUSTOS DE DESLOCAMENTO NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONSOANTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº. 14.133/2021, ATUALIZADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, COORDENAR AS AÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL;

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO, NA FORMA ESTABELECIDA NO EDITAL;

FACILITAR POR TODOS OS MEIOS AO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DANDO-LHE ACESSO E PROMOVEDO O BOM ENTENDIMENTO ENTRE SEUS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DA CONTRATADA, CUMPRINDO COM AS OBRIGAÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS;

COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA QUALQUER IRREGULARIDADE ENCONTRADA; ANALISAR A NOTA FISCAL PARA VERIFICAR SE A MESMA É DESTINADA A INSTITUIÇÃO E SE AS ESPECIFICAÇÕES SÃO AS MESMAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA O NÃO RECEBIMENTO DO OBJETO, APONTANDO AS RAZÕES DE SUA NÃO ADEQUAÇÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, É RESERVADO O DIREITO DE, SEM QUE DE QUALQUER FORMA RESTRINJA A PLENITUDE DESSA RESPONSABILIDADE, EXERCER A MAIS AMPLA E COMPLETA FISCALIZAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE OBJETO;

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA COMPRA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 14.133/2021.

A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ATÉ MESMO PERANTE TERCEIRO, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, INCLUSIVE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DA PREFEITURA OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS